

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001575/2021
Data 18/10/2021

DECRETO 0001575/2021

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001385/2021, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000468	070001.0824400092.095 33903200000	COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1390001	97.500,00
TOTAL:				97.500,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000077	040001.2884300152.086 32902100000	ADMINISTRACAO DA DIVIDA E DEMAIS OBRIGACOES JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1001000	97.500,00
TOTAL:				97.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 18 outubro de 2021

VANDER PATRICIO
 Prefeito Municipal

 VANDER PATRICIO
 Prefeito Municipal